



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT** E A EMPRESA **MEGA DADOS COMERCIAL LTDA**.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27, sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13xxxxx0 SSP/MT e do CPF/MF nº 895.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 542 Centro, CEP. 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MEGA DADOS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.699.188/0001-30, com sede na Rua Haroldo Pacheco e Silva, Nº 205, Bairro Vila Ipojuca, CEP 05.055-030, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE TADEU MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.xxx.xxx-4 SSP/SP e do CPF nº 303.xxx.xxx-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, denominada de **CONTRATADA**; de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais nº 012/2025, que tem como o objeto o seguinte:

- **Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer de Itaúba/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de **181 (cento e oitenta e um) dias**, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada no orçamento do exercício de 2026, a ser oportunamente indicada na Nota de Empenho, vinculadas ao TERMO DE CONVÊNIO nº 2276-2025, PROCESSO nº SECEL-PRO-2025/08978, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para fomentar as atividades desportivas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Itaúba/MT, nos termos do Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCON.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de



vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Considerando que o Contrato original possui um escopo predefinido (aquisição de um quantitativo determinado de bandeiras) e que há saldo remanescente a ser entregue/utilizado, a prorrogação do prazo se justifica para a completa execução do objeto, conforme a legislação vigente. A prorrogação ora pactuada destina-se exclusivamente à utilização do saldo remanescente do objeto contratado, não implicando em renovação do saldo quantitativo ou financeiro do Contrato. Fundamenta-se, ainda, no art. 132 do mesmo diploma legal, que estabelece ser o termo aditivo condição indispensável para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS	05/12/2025	29/12/2025	2025113002050440378943
RFB/PGFN	24/11/2025	23/05/2026	1D7D.768F.3016.0268

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e no Diário Oficial de Contas do TCE-MT ou outro utilizado pela Prefeitura, nos termos do art. 290 do Decreto Municipal nº 012/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 21/03/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE TADEU
MONTEIRO:303579678
52

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TADEU
MONTEIRO:30357967852
Dados: 2025.12.22 23:01:47 -03'00'

CONTRATADA: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TADEU MONTEIRO
REPRESENTANTE LEGAL



ITAÚBA

PREFEITURA



TESTEMUNHAS:

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO
CPF: 349.xxx.xxx.03

PATRICIA KELY JABLONSKI
CPF: 011.xxx.xxx-05

VISTO EM ____ / ____ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 34282bdb-973d-4edb-9277-a4f24bdea267, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br

Assinaturas

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (XXX.150.051-XX)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO (XXX.635.598-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

PATRICIA KELY JABLONSKI (XXX.118.401-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

WELINGTON PEREIRA DA COSTA (XXX.784.541-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilicloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 34282bdb-973d-4edb-9277-a4f24bdea267, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**ATO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2025**

A Autoridade Competente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Considerando Que A Concorrência Presencial 03/2025 Encontrava-Se Suspenso Para Análise Administrativa; Considerando A Reavaliação Administrativa Superveniente E A Necessidade De Readequação Do Edital E Do Termo De Referência; Considerando O Disposto No Art. 71, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/2021; Resolve: Art. 1º Revogar A Concorrência Presencial 03/2025, Por Razões De Interesse Público, Para Fins De Readequação Do Edital E Do Termo De Referência. Art. 2º Determinar Que, Após As Readequações Necessárias, Seja Publicado Novo Processo Licitatório, Com Observância Da Legislação Vigente E Garantia Da Ampla Publicidade. Art. 3º Este Ato Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação. General Carneiro - Mt, 23 De Dezembro De 2025

JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1770293

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual - (AASI) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VL.R. TOTAL
STARKEY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.216.059/0001-72	01	R\$ 207.000,00

Itaúba/MT, 23 de dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1770033

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VL.R. TOTAL
MARCOS C. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 34.128.560/0001-48	01	R\$ 2.979.999,20

Itaúba/MT, 23 de dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1770046

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
CONTRATADA: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer de Itaúba/MT.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 181 (cento e oitenta e um) dias, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de junho de 2026.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada no orçamento do exercício de 2026, a ser oportunamente indicada na Nota de Empenho, vinculadas ao TERMO DE CONVÊNIO nº 2276-2025, PROCESSO nº SECEL-PRO-2025/08978, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para fomentar as atividades desportivas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Itaúba/MT, nos termos do Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gerenciamento de Convênio - SIGCON.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Protocolo 1770212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a Inexigibilidade do **OBJETO:** Contratação da empresa JBR - Agenciamentos & Eventos LTDA, CNPJ 32.854.858/0001-00, para realização da apresentação dos atletas Falcão, Adonias e Amaral, durante a realização da Programação "VEM PRA JACIARA", Dia 05/02/2026, com duração de 2:00HS (Duas horas) de apresentação ao Valor Global de R\$ 200.000,00. Vigência de 02 (Dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a Inexigibilidade do **OBJETO:** Contratação da empresa Sentimento Produções Artísticas LTDA, CNPJ 34.164.532/0001-86, para realização de Show Artístico, durante a realização da Programação "VEM PRA JACIARA", Dia 05/02/2026, sendo 01 apresentação da dupla "FELIPE E RODRIGO" com duração de 2:00HS (Duas horas) de show ao Valor Global de R\$ 200.000,00. Vigência de 02 (Dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Jaciara/MT, 23 de Dezembro de 2025.

EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Protocolo 1770297

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**ATO DE INSTAURAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
EMPRESA: SEMMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 38.070.500/0001-72
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023
DO ENQUADRAMENTO LEGAL PRÉVIO: ART. 5º, 11 E 34 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.915/2020, ART. 86 E 87 DA LEI Nº 8.666/90 CLÁUSULA DÉCIMA DE DÉCIMA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DECISÃO: CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A NOTIFICAÇÃO, PARA QUE A EMPRESA SEMMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, APRESENTE A SUA DEFESA ADMINISTRATIVA.
DA OBTENÇÃO DE VISTAS E CÓPIAS: O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, LOCALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, AV. AMÉRICA DO SUL, 2500-S, LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, A OBTENÇÃO DE VISTA PODERÁ SER EFETIVADA A QUALQUER MOMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DESDE QUE DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

SIRLEI AMARO DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO INTERINA

Protocolo 1770262

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 063/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA com valor total de R\$337.986,00. Matupá/MT, 23 de Dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual - (AASI) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
STARKEY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.216.059/0001-72	01	R\$ 207.000,00

Itaúba/MT, 23 de dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
MARCOS C. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 34.128.560/0001-48	01	R\$ 2.979.999,20

Itaúba/MT, 23 de dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CONTRATADA: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer de Itaúba/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 181 (cento e oitenta e um) dias, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de junho de 2026.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada no orçamento do exercício de 2026, a ser oportunamente indicada na Nota de Empenho, vinculadas ao TERMO DE CONVÊNIO nº 2276-2025, PROCESSO nº SECEL-PRO-2025/08978, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para fomentar as atividades desportivas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Itaúba/MT, nos termos do Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gerenciamento de Convênio - SIGCON.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

EXTRATO - NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CONTRATADA: ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e auditoria tributária/fiscal, para em apoio a administração, executar os serviços técnicos, de cobrança e a recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do município de Itaúba/MT, além da implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de ISSQN, pagos de forma indevida à outros órgão.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a execução do contrato em 31 de dezembro de 2026.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: Em relação às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada no orçamento do exercício de 2026, a ser oportunamente indicada na Nota de Empenho.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 60.699.188/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:17 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **1D7D.768F.3016.0268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.699.188/0001-30
Razão Social: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA
Endereço: R HAROLDO PACHECO E SILVA 205 / VILA IPOJUCA / SAO PAULO / SP / 05055-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002050440378943

Informação obtida em 05/12/2025 14:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**